



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 31 de março de 2020.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Procuradoria

Referência:

Processo nº 193/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Autoriza o município de Maratáizes a firmar convênio, por intermédio do fundo municipal de saúde, com o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - HECl, tendo como objeto o incentivo financeiro dos serviços hospitalares contratualizados junto a secretaria de Estado de Saúde SESA, para custeio das atividades do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - HECl Litoral Sul, conforme detalhado no plano de trabalho, anexo I, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir no Expediente do Dia

Ação realizada: Tramitação Urgência

Descrição: encaminhem-se os autos à Assessoria Legislativa e Procuradoria Parlamentar para parecer opinativo, nos termos dos arts. 95 e 96 do RI. Ato contínuo, encaminhe-se às Comissões para leitura, discussão e votação dos pareceres, nos termos do artigos 24, inciso II, alínea b e c, 75 e ss do Regimento Interno.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Erimar da Silva Lesqueves
Vereador-Presidente

